CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 1655/2025.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja encaminhado Ofício à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu,Sra.Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma através da secretaria competente **QUE SEJA IMPLEMENTADA A CAMPANHA PERMANENTE "CRIANÇA NÃO TRABALHA, CRIANÇA ESTUDA" EM COMBATE AO TRABALHO INFANTIL.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz justa e necessária pois, o trabalho infantil compromete o desenvolvimento fisico, emocional e escolar das crianças, além de ser proibido por lei. Uma campanha permanente pode conscientizar famílias, comerciantes e toda a comunidade. A iniciativa deve envolver escolas, igrejas, redes sociais e espaços públicos. A divulgação contínua ajuda a quebrar a normalização do trabalho precoce, muito comum em áreas vulneráveis. A campanha também orientará sobre canais de denúncia e programas de apoio socioeconômico existentes. Com isso, o município reduzirá riscos e protegerá crianças contra exploração. Educação e informação são pilares essenciais para prevenir violações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 10 de Dezembro de 2025.

Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira
Vereadora